

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Nível Superior, circunstanciado em Ata, referente ao **Processo nº 1400120001363**.

Resolve:

INDEFERIR o recurso impetrado pelo candidato de nível superior, da área de atuação em Estatística **OTACÍLIO FERNANDO BARRETO DE SOUZA**, em razão deste não ter atingido a pontuação mínima necessária para habilitar-se a segunda fase do processo, conforme condições previstas no edital nº 003/2011, em especial os Capítulos VI e VII.

Maria Luiza Coutinho Lima
Presidente da Comissão